

1.2 Deixar de computar, temporariamente, o tempo de contribuição prestados pelo 3º SGT QBMP-1.a Zenildo Teixeira da Silva, matrícula n. 58.179-021, a empresas vinculadas ao INSS, de acordo com o art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 6.555/1992, conforme tabela abaixo:

N. Ord.	Empresa Empregadora	Período	Tempo de Contribuição (dias)
1	EVANDIS SANDIM BACARGI	01.09.1980 a 17.02.1982	534 (quinhentos e trinta e quatro)
2	ALFREDO DE ALBUQUERQUE LIMA 5	01.05.1982 a 14.10.1982	166 (cento e sessenta e seis)
3	IRMAOS SOARES – MASSA FALIDA	07.10.1985 a 11.11.1985	35 (trinta e cinco)
4	ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S/A-CASAS PERNAMBUCANAS	21.11.1985 a 06.08.1987	623 (seiscentos e vinte e três)
5	ETE-ENGENHARIA DE TELECOMUNIC E ELETRICIDADE SA	21.09.2004 a 30.06.2005	282 (duzentos e oitenta e dois)

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.911, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LINDINALVA CAVALCANTE ARGUELLO, matrícula n. 45464021, ocupante do Cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe F, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/001790/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.912, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 1º Tenente-PM THIAGO MONACO MARQUES, matrícula n. 117288021, símbolo 231/1TE/5, código 40013, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/304357/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.913, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor RAMIRO ANTONIO DA SILVA COSTA, matrícula n. 12900021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Recursos Humanos, classe, G, nível VII, código 80035, pertencente

ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos, com fulcro no art.73, incisos I, II e III, combinado com art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/101953/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.914, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte, em cumprimento à decisão judicial, à KETTLYN CAVALCANTE DOS PASSOS, na condição de filha, maior universitária, beneficiária do servidor falecido, Alvinho Cavalcante de Souza, matrícula n. 28658022, que detinha o cargo de Professor, classe A, nível II, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme procedimento comum n. 0810374-05.2018.8.12.0001, com validade a contar de 1º de dezembro de 2019 (Processo n. 55/505800/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Aposentadoria Especial

Situação: ativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
21486021	Wilson Mello dos Santos	Agente Penitenciário Estadual	Agepen	31/601362/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 3.431/2019/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 439 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER, a partir de 06 de janeiro de 2020, as férias do servidor Antonino Hypolito Dias Neto, matrícula 133950021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, referente ao período aquisitivo de 30/04/2018 - 29/04/2019, com fulcro no artigo 129 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de dezembro de 2019.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 440 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo do Técnico de Desenvolvimento Rural, da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, por motivo de falecimento de José Anísio Viveiros Luz, matrícula 5158021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado do Mato Grosso do Sul, ocorrido dia 20 de dezembro de